



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 90/2021.

Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

17 NOV. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	
DATA	04 NOV. 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

Requer a Isonomia de salário base dos servidores de nível superior pertencentes ao quadro da saúde do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, requer a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à Prefeita Josiniane Braga Nunes para que possa encaminhar a Casa de Leis: *a Isonomia de salário base dos servidores de nível superior pertencentes ao quadro da saúde do Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

A igualdade é assegurada como princípio e direito fundamental, de notória relevância para a harmonia e a justiça nas relações sociais, conforme artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988.

O princípio da isonomia salarial, decorrente do princípio geral da isonomia, é princípio fundamental, disposto na CF/88. Entretanto, o Poder Público não tem observado a aplicação do princípio no caso concreto, editando leis que atingem a CF/88 em um de seus pilares estruturantes: a igualdade.

Existe uma necessidade pulsante, para que se estabeleça uma política salarial justa, bem como as melhorias que todos esperam e outros direitos como o enquadramento. Há servidores no quadro da saúde, concursados que recebem o salário base diferente de outras categorias, a exemplo dos enfermeiros e farmacêuticos, entre outros.

Neste contexto, o presente requerimento visa requerer a aplicação do princípio da isonomia salarial no quadro dos servidores de nível superior pertencentes ao quadro da saúde no Município de Gurupi.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

[Assinatura]
IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD